



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 CONTRATO Nº 038/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000688-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: São Paulo Obras - SP Obras, CNPJ nº 11.958.828/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na nova sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD e da reforma e adequação da sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

OBJETO DESTES TERMO: Aditamento de prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, até 11 de dezembro de 2024, com acréscimo de 2,4745%, sobre o valor inicial do contrato n. 038/SMPED/2022, no valor de R\$ 30.462,79 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Valor inicial do contrato: R\$ 1.231.038,48 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Valor do primeiro aditamento de valor: R\$ 305.807,94 (trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais com noventa e quatro centavos).

Valor total estimado do contrato passa a ser de: R\$ 1.567.309,19 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e nove reais e dezenove centavos).

Dotações orçamentárias: 36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1.

Nota de empenho nº 71.959/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta [REDACTED], neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **DIEGO VIACELLI CABRAL**, portador do RG [REDACTED] CPF/MF [REDACTED], e por seu Diretor de Obras, o Diretor de Obras, **MARCO ALÉSSIO ANTUNES**, portador da do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento em 2,4745% do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 30.462,79 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), e as despesas com a execução deste aditamento para o exercício de 2024 onerará a seguinte dotação orçamentária 36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.51.00.00.1.501.9001.1.

1.2. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.567.309,19 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.3. O aditamento em questão não altera o objeto originalmente estabelecido no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

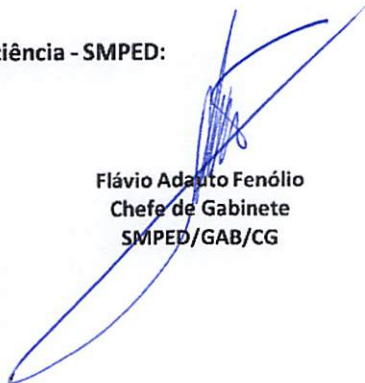
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136); no Termo de Aditamento n. 01/2023 (082169245); Termo de Aditamento n.02/2023 (083507328); Termo de Aditamento n.03/2023 (085295266); Termo de Aditamento n.04/2023 (086572136); Termo de Aditamento n.05/2023 (093375035); e Termo de Aditamento n.06/2024 (099754212), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 11 de junho de 2024.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

São Paulo Obras – SP-OBRAS:




DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo Financeiro



MARCO ALÉSSIO ANTUNES
Diretor de Obras

Testemunhas:



Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: [REDACTED]



Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: [REDACTED]